ANEXO I

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PTE)

Qualificação profissional	Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)	Competência geral	Unidades de competências	Âmbito Profissional e Setores Produtivos	Nível
Instalação e manutenção de Sistemas Eólicos de Produção de Energia Elétrica de Baixa Potência	1.Tecnico de instalação e manutenção de Sistemas Eólicos de Produção de Energia Elétrica de Baixa Potência.	Elaborar projetos, realizar a instalação e a manutenção de sistemas eólicos de produção de energia elétrica de baixa potência, cumprindo as normas técnicas e regulamentação em vigor.	1-Elaborar projetos de sistemas eólicos de produção de energia elétrica de baixa potência; 2-Instalar e operar sistemas eólicos de produção de energia elétrica de baixa potência; 3-Organizar e coordenar a manutenção de sistemas eólicos de produção de energia elétrica de baixa potência.	Realiza a sua atividade profissional tanto por conta própria ou de outrem, em empresas públicas ou privadas especializadas em sistemas eólicos de produção de energia elétrica. Enquadra-se no sector energético de produção de energia elétrica no subsector de energias renováveis.	Nível 4
Instalação e Manutenção de Sistemas Solares Térmicos de Aquecimento de Água sanitária Doméstica	1.Tecnico de instalação e manutenção de Sistemas Solares Térmicos de Aquecimento de Água Sanitária Doméstica	Elaborar projetos, instalar, operar e efetuar manutenção de sistemas solares térmicos de aquecimento de água sanitária cumprindo as regulamentações e normas técnicas em vigor.	1-Elaborar projetos de sistemas solares térmicos de aquecimento de água sanitária doméstica; 2-Instalar captores, equipamentos, circuitos hidráulicos e elétricos de sistemas solares térmicos de aquecimento de água sanitária doméstica; 3-Realizar operações de sistemas solares térmicos de aquecimento de água sanitária doméstica; 4-Realizar manutenção de sistemas solares térmicos de aquecimento de água sanitária doméstica	Realiza sua atividade profissional por conta própria ou de outrem, em empresas públicas ou privadas especializadas em sistemas solares térmicos para aquecimento de água sanitária. Este perfil enquadra-se no sector energético de produção de energia elétrica no subsector de energias renováveis.	Nível 3
Instalação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos de Produção de Energia Elétrica	1.Técnico de instalação de Sistemas Fotovoltaicos de Produção de Energia Elétrica	Elaborar projetos, instalar e realizar manutenção de sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica cumprindo as normas técnicas e os regulamentos em vigor.	1-Elaborar projetos de sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica; 2-Instalar sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica; 3-Realizar manutenção de sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica	Realiza sua atividade profissional tanto por conta própria ou de outrem, em empresas públicas ou privadas especializadas em sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica. Enquadra-se no sector energético de produção de energia elétrica no subsector de energias renováveis.	Nível 4
Instalação, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição de Energia Elétrica	1.Técnico de instalação e manutenção de linhas elétricas de baixa e média tensão; 2.Técnico de instalação e manutenção de postos de transformação, postos de seccionamento e equipamento de baixa e média tensão; 3.Técnico instrumentista de redes elétricas de baixa e média tensão; 4.Operador de redes de distribuição de energia elétrica.	Instalar, realizar a manutenção e operar redes de distribuição de baixa e média tensão de energia elétrica como linhas aéreas e subterrâneas, postos de seccionamento, postos de transformação, incluindo equipamentos de proteção, controlo, sinalização e contagem, cumprindo as normas técnicas, qualidade e os regulamentos de SHST.	1-Instalar linhas aéreas e subterrâneas de redes de distribuição de energia elétrica, em baixa e média tensão e realizar sua manutenção; 2-Instalar postos de seccionamento e postos de transformação de redes de distribuição de energia elétrica e realizar sua manutenção; 3-Instalar sistemas de proteção, controlo, sinalização e contagem de redes de distribuição de energia elétrica e realizar sua manutenção; 4-Operar redes de distribuição de energia elétrica de baixa e média tensão.	Desenvolve sua atividade profissional tanto por conta própria como por conta de outrem, na área de distribuição de energia elétrica em pequenas ou grandes empresas do sector público ou privado. Enquadra-se no sector energético de distribuição de energia elétrica.	Nível 4

ANEXO II

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: SERVIÇOS SOCIAIS CULTURAIS E COMUNITÁRIOS (SCC)

Qualificação profissional	**Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)**	**Competência geral**	**Unidades de competências**	**Âmbito Profissional e Setores Produtivos**	**Nível**
Trabalhos Domésticos	1.Pessoal de limpeza em casas particulares; 2.Lavadeiro e engomador de roupa; 3.Auxiliar/Assistente doméstico; 4.Auxiliar de limpeza de escritório e condomínio; 5.Cozinheiro (a) doméstico (a); 6.Engomadeira doméstico.	Executar tarefas de limpeza e arrumação em domicílios, realizar serviços de lavagem, engomagem e arranjos simples de enxovais e rouparias, utilizando técnicas, produtos, ferramentas e equipamentos adequados, assim como abastecer, preparar e conservar produtos culinários simples, cumprindo as normas de prevenção de riscos ambientais e profissionais.	1-Limpar e arrumar domicílios; 2-Realizar atividades de lavagem, engomagem e arranjos simples de rouparias; 3-Abastecer e preparar produtos culinários simples.	O profissional desenvolve a sua atividade na área de prestação de serviço doméstico, como trabalhador autónomo ou à conta de outrem, em instituições públicas ou privadas. Esta qualificação situa-se no sector dos serviços domésticos, no subsector das atividades de limpeza e assistência ao domicílio.	Nível 2
Educação de Infância	**1.Educador*(a)* de Infância*)***	Planificar, implementar e avaliar atividades que promovam o desenvolvimento integral na primeira infância, garantindo um ambiente seguro, estimulante e de proximidade com os pais e encarregados de educação, e de acordo com o quadro legal e as orientações pedagógicas para a Educação Pré-escolar.	1-Estabelecer e manter relações com a comunidade educativa e pais e/ou encarregados de educação; 2-Desenvolver programas de aquisição e treino de autonomia e hábitos de higiene saúde. 3-Promover situações de aprendizagem através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas; 4-Desenvolver recursos de comunicação e expressão da criança como meio de crescimento; 5-Desenvolver ações que estimulem a exploração do meio através do contacto com a natureza, e das relações da criança com os seus pares e com os adultos; 6-Planificar, sequenciar e avaliar a aprendizagem, interpretando-a no contexto do desenvolvimento inclusivo e das necessidades na primeira infância.	Desenvolve a sua atividade profissional nas áreas de conceção, planificação, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades sócio educativas, designadamente: i) apoio no desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e cognitivas: ii) supervisão e cuidados em momentos de refeição, higiene e descanso: iii) promoção de atividades lúdicas e pedagógicas; iv) comunicação com os pais e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das crianças, nos setores público, e privado, bem como nas entidades de solidariedade social. A sua atividade profissional está sujeita à regulamentação do ministério com competência na matéria. No desenvolvimento da atividade profissional são aplicados os princípios da acessibilidade universal e inclusão, de acordo com a regulamentação aplicável. Esta qualificação situa-se no setor da educação, fundamentalmente, no subsistema da educação pré-escolar (destinada às crianças dos 4 anos até entrada no ensino básico), no setor dos cuidados e da assistência social e no subsetor da educação pré-escolar, incluindo centros de atividades d*e tempos livres. Pode exercer a sua atividade em creches, jardins de infância, centros de acolhimento de crianças, instituições privadas e Organizações Não Governamentais (ONGs).*	Nível 5

Serviços de Limpeza em Edifícios e Instalações	1.Pessoal de limpeza em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos; 2.Lavador de janelas; 3.Auxiliar de limpeza de escritório.	Realizar serviços de limpeza, higienização e conservação em edifícios e instalações, utilizando corretamente os produtos, equipamentos e materiais de limpeza profissional, em conformidade com as medidas de segurança e a saúde dos trabalhadores e as normas ambientais.	1-Realizar limpeza de pavimentos, paredes e tetos em edifícios e instalações; 2-Realizar limpeza de mobiliários e sanitários em edifícios e instalações; 3-Realizar limpeza de vidros em edifícios e instalações; 4-Executar a limpeza e tratamento de superfícies em edifícios e instalações com recurso a máquinas.	Exerce a sua atividade profissional na área da limpeza, higienização e conservação de todo o tipo de edifícios e instalações públicas e privadas; tais como, escritórios, hospitais, fábricas, escolas, instituições públicas, estabelecimentos comerciais, condomínios, entre outros), tanto em regime de trabalho por conta própria, como por conta de outrem. Situa-se no setor das atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins, no subsetor atividades de limpeza (CAE).	Nível 2

ANEXO III

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (IMA)

Qualificação profissional	Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)	Competência geral	Unidades de competências	Âmbito Profissional e Setores Produtivos	Nível
Montagem e Manutenção de Equipamentos Mecânicos Industriais	1.Técnico de mecânica; 2.Montador de maquinaria mecânica.	Montar e realizar manutenção de componentes, equipamento, máquinas e instalações de mecânica industrial, aplicando as técnicas e os procedimentos requeridos para cada operação, sobre as condições de qualidade e segurança descritas nas normas de higiene, segurança e proteção ambiental em vigor.	1-Realizar operações mecânicas de bancada; 2-Realizar operações de canalização em tubagem para instalações mecânicas; 3-Realizar operações de soldadura elétrica com elétrodos revestidos na posição plana.; 4-Montar equipamento mecânico industrial; 5-Realizar manutenção de equipamento mecânico industrial.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas no departamento de instalação e manutenção e em empresas que prestam serviço de montagem e manutenção de equipamento, máquinas e instalações mecânicas industriais, sob supervisão. No setor produtivo situa-se de forma transversal na secção de indústrias transformadoras, nas atividades de montagem e manutenção de instalações, equipamentos e componentes mecânicos.	Nível 3
Montagem e Manutenção de Instalações de Climatização e de Refrigeração	1.Instalador de ar condicionado e sistemas de refrigeração.	Montar e realizar a manutenção de componentes e instalações de climatização e de refrigeração, aplicando as técnicas e os procedimentos requeridos para cada operação, sob as condições de qualidade e segurança descritas nas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho e proteção ambiental em vigor.	1-Elaborar e aplicar planos de manutenção preventiva para instalações de climatização e refrigeração; 2-Montar componentes mecânicos para instalações de climatização e refrigeração; 3-Montar componentes elétricos e componentes de medição e controlo para instalações de climatização e refrigeração; 4-Instalar e realizar a manutenção de equipamentos de climatização.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas que prestam o serviço de montagem e manutenção de instalações de climatização, de refrigeração comercial e industrial, em processamento de produtos alimentares. No setor produtivo situa-se de forma transversal na secção de indústrias transformadoras e construção e obra civil, nas atividades de instalação e manutenção de instalações e climatização comercial e de refrigeração.	Nível 4
Montagem e Manutenção de Sistemas Automáticos Programáveis	1.Eletromecânico e instalador de máquinas e equipamentos elétrico.	Montar instalações automáticas programáveis e realizar a sua manutenção, aplicando as técnicas e os procedimentos requeridos para cada operação, sobre as condições de qualidade e normas de higiene, segurança e proteção ambiental em vigor e	1-Elaborar planos de manutenção preventiva e supervisionar a sua aplicação em instalações automáticas; 2-Montar componentes e circuitos em instalações automáticas; 3-Montar e realizar a manutenção preventiva de equipamentos e sistemas pneumáticos e hidráulicos em instalações automáticas;	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes e em médias empresas no departamento de instalação e manutenção, em empresas que prestam o serviço de montagem e manutenção de instalações de automação e outras empresas com processos de produção automatizado, sob supervisão. Esta qualificação situa-se no sector de instalação e manutenção de equipamentos automáticos, nas	Nível 5

		elaborar planos de manutenção e supervisionar a sua aplicação.	4-Montar e realizar a manutenção preventiva de sistemas elétricos e eletrónicos programáveis em instalações automáticas; 5-Realizar pesquisa de falhas e manutenção corretiva em instalações automáticas.	atividades de montagem e manutenção de instalações, equipamentos e componentes de automação.	
Montagem e Manutenção de Instalações Elétricas Industriais de Baixa Tensão	1.Técnico de eletricidade; 2.Montador de equipamentos elétricos e eletrónicos	Montar instalações de eletricidade industrial de baixa tensão, realizar a sua manutenção, aplicando as técnicas e os procedimentos requeridos e elaborar e aplicar planos de manutenção, segundo as normas de qualidade, segurança e proteção ambiental em vigor.	1-Elaborar e aplicar planos de manutenção preventiva para instalações elétricas industriais de baixa tensão; 2-Montar componentes em circuitos para instalações elétricas industriais de baixa tensão; 3-Montar e realizar a manutenção de instalações de iluminação industrial; 4-Montar e realizar a manutenção de motores elétricos e arrancadores de corrente alternada de baixa tensão; 5-Montar e realizar a manutenção de grupos eletrogéneos de corrente alternada de baixa tensão.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, no departamento de instalação e manutenção, e em empresas que prestam o serviço de montagem e manutenção de instalações elétricas, sob supervisão. Em termos de setor produtivo, situa-se de forma transversal na secção de indústrias transformadoras, nas atividades de montagem e manutenção de instalações elétricas de baixa tensão.	Nível 4
Instalações Elétricas e Infraestruturas de Telecomunicação em Edifícios	1.Técnico de instalação e manutenção de eletricidade em edifícios; 2.Técnico de instalação e manutenção de infraestruturas de telecomunicações em edifícios; 3.Instalador e reparador de eletricidade e telecomunicações em edifícios; 4.Projetista de instalações de eletricidade e telecomunicações em edifícios.	Elaborar projetos, montar e realizar a manutenção de instalações elétricas e infraestruturas de telecomunicação em edifícios, aplicando técnicas e procedimentos adequados, garantindo as condições de qualidade, segurança e cumprindo as normas e regulamentos em vigor.	1-Elaborar projetos de instalações elétricas e infraestruturas de telecomunicação em edifícios; 2-Montar instalações elétricas em edifícios e realizar a sua manutenção; 3-Instalar infraestruturas de telecomunicação em edifícios e realizar a sua manutenção.	Desenvolve a sua atividade em médias e pequenas empresas de construção civil, no sector da instalação elétrica, manutenção elétrica, na prestação de serviços de eletricidade e telecomunicação, por conta própria e na elaboração e execução de projetos em edifícios. Este perfil profissional atua no sector da construção civil, nas atividades seguintes: (i) Instalações elétricas em edifícios; (ii) Infraestruturas de telecomunicação em edifícios; (iii) Projetos de eletricidade e telecomunicação em edifícios.	Nível 3
Canalização e Instalação Predial	1.Técnico em montagem e manutenção de instalações de canalização predial; 2.Técnico em montagem e manutenção de instalações sanitárias e equipamentos de uso doméstico.	Realizar a instalação de tubagens, preparando, cortando e acoplando tubos de diferentes tipos de materiais segundo o tipo de instalação, e montar e/ou desmontar aparelhos sanitários e equipamentos de uso doméstico, com as condições adequadas de qualidade e segurança, de acordo as normas estabelecidas.	1-Realizar instalação de tubagens (ferro galvanizado, pvc, por, pe, pex), para a condução de água e esgotos; 2-Realizar operações básicas de instalação e manutenção de aparelhos sanitários e equipamentos de uso doméstico.	Desenvolve a sua atividade por conta própria ou por conta de outrem, em pequenas, médias e grandes empresas, públicas ou privadas dedicadas à montagem e manutenção de tubarias, aparelhos sanitários e aparelhos de climatização de uso doméstico. Desenvolve o seu trabalho em empresas de canalização do sector público-privado, que dedica à montagem e manutenção de instalações de canalização, instalações sanitárias e equipamentos de uso doméstico.	Nível 3
Instalação, montagem e manutenção de redes de água e saneamento	1.Técnico de redes de abastecimento e distribuição de água; 2.Técnico de redes de saneamento; 3.Técnico em manutenção de redes de água; 4.Técnico em manutenção de redes de saneamento.	Realizar a instalação, montagem, acionamento e manutenção de redes de abastecimento e distribuição de água, assim como a instalação e manutenção de redes de saneamento com a qualidade e segurança requerida e cumprindo as normas vigentes.	1-Modificar redes de distribuição de água e saneamento; 2-Instalar redes de distribuição de água e saneamento; 3-Acionar e operar redes de distribuição de água e saneamento; 4-Realizar a manutenção de redes de distribuição de água e saneamento.	Desenvolve a sua atividade profissional, tanto por conta própria ou por conta de outrem, em pequenas, médias e grandes empresas, públicas ou privadas, que dedicam a montagem, exploração e manutenção, de redes de distribuição de água e saneamento. Está ligada ao sector de energia, subsector da coleta, tratamento e distribuição de água, em atividades	Nível 3

				produtivas nas quais é realizada a montagem, exploração, operação de manutenção, instalações, captação e abastecimento de água, assim como, a montagem e a manutenção de sistemas de esgotos.	
Auditoria Energética	1.Auditor de energia 2.Técnico de auditoria energética em instalações mecânicas, ar condicionado e aquecimento; 3. Técnico de auditoria energética em instalações elétricas e de iluminação; 4. Técnico de auditoria energéticas em edifícios; 5. Técnico de auditoria energética em instalações térmicas.	Auditar através de um procedimento sistemático de inspeção e análise, o uso e consumo de energia e o custo associado de um edifício de natureza pública ou privada, instalações industriais e comerciais, com o objetivo de identificar e relatar o fluxo de energia e o potencial de melhoria da eficiência energética.	1-Planear processos de auditoria energética de um edifício de natureza pública ou privada, instalações industriais e comerciais. 2-Realizar a recolha de dados e a medição do consumo de energia num edifício, de natureza pública ou privada, instalações industriais e comerciais. 3-Analisar a situação energética do objeto a ser auditado. 4-Elaborar as propostas de ação para a melhoria da eficiência energética, evidenciando a sua viabilidade e o seu impacto na redução do consumo e emissões de gases de efeito estufa.	Desenvolve a sua atividade profissional na área dedicada à auditoria energética de edifícios de natureza pública ou privada, instalações industriais e comerciais. Este perfil profissional atua no setor energético, tanto em atividades de produção de energia, como na montagem, operação, manutenção e consultoria, de instalações para o fornecimento energético de um edifício de natureza pública ou privada, instalações industriais e comerciais, que interagem direta ou indiretamente com a utilização de energia para o seu funcionamento.	Nível 5
Eficiência Energética	1.Técnico de eficiência energética em edifícios e equipamentos 2.Gestor de energia. 3.Promotor de programas de eficiência energética; 4.Técnico assistente no processo de certificação energética de edifícios.	Avaliar a eficiência dos sistemas de energia nos edifícios, equipamentos elétricos e eletrodomésticos, elaborar um plano de eficiência energética e determinar a viabilidade da implementação das tecnologias de energias renováveis com os objetivos de evitar o desperdício, otimizar o aproveitamento das fontes de energias e contribuir para a redução do impacto ambiental.	1-Planear os processos de eficiência energética das instalações de edifícios, equipamentos elétricos e eletrodoméstico. 2-Avaliar a eficiência energética das instalações dos edifícios equipamentos elétricos e eletrodoméstico. 3-Determinar a viabilidade de implementação de sistemas de energias renováveis. 4-Elaborar um plano de ação para melhoria da eficiência energética.	Desenvolve a sua atividade profissional na área dedicada à eficiência energética de edifícios e de instalações em entidades públicas ou privadas, tanto por conta própria como por conta de outrem, independentemente da sua forma jurídica. Este perfil profissional atua no setor energético, tanto em atividades de produção para o fornecimento de energia de edifícios ou grupos de edifícios, como em empresas especializadas em gestão e reabilitação energética, auditorias energéticas, entidades reguladoras, gabinetes de arquitetura, empresas de engenharia e promotores imobiliários.	Nível 5
Eletromecânica e Manutenção Industrial	1.Técnico de Eletromecânica e Manutenção Indústria 2.Técnico de manutenção eletromecânico; 3.Eletricista Industrial; 4.Soldador	Realizar a montagem de máquinas e equipamentos industriais, bem como a manutenção de máquinas fixas e de instalações automatizadas, cumprindo as normas de qualidade e os regulamentos aplicáveis para a prevenção de riscos ocupacionais e proteção ambiental	1-Realizar a montagem e manutenção de componentes elétricos e eletromecânicos industriais a partir dos desenhos, esquemas e especificações técnicas. 2-Realizar a montagem e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos industriais. 3-Elaborar e executar Planos de Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos industriais.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas no departamento de instalação e manutenção e em empresas que prestam serviço de montagem e manutenção de equipamento, máquinas e instalações mecânicas industriais. Esta qualificação situa-se no sector de instalação e manutenção de equipamentos eletromecânicos, nas actividades de montagem e manutenção de instalações, equipamentos e componentes de automação	Nível 5
Mecatrónica Industrial	1.Técnico de Mecatrónica Industrial 2.Técnico em planeamento e programação de processos de manutenção de instalações de máquinas e equipamentos industriais. 3.Técnico de montagem e manutenção de instalações de máquinas e equipamentos industriais.	Configurar e otimizar sistemas mecatrônicos industriais, bem como planear, supervisionar e/ou executar sua montagem e manutenção, seguindo as normas de qualidade, de SHST e de proteção ambiental.	1-Elaborar projetos industriais e de sistemas automatizados 2-Executar a instalação de máquinas, equipamentos industriais e sistemas automatizados 3-Planear e Realizar a manutenção de instalações de máquinas, de equipamentos industriais e de sistemas automatizados.	Exerce a sua atividade em empresas públicas ou privadas, que se dediquem ao desenvolvimento de projetos, à gestão e fiscalização da montagem e manutenção de sistemas mecatrónicos ou instalações de máquinas, equipamentos industriais e linhas automatizadas.	Nível 5

	4.Supervisor de montagem e manutenção de instalações de máquinas e equipamentos industriais.			Esta qualificação enquadra-se no sector de instalação e manutenção de equipamentos, nas atividades de elaboração de projetos, de montagem e manutenção de instalações, de equipamentos e de sistemas automatizados.	

ANEXO IV

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: METALOMECÂNICA (MET)

Qualificação profissional	**Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)**	**Competência geral**	**Unidades de competências**	**Âmbito Profissional e Setores Produtivos**	**Nível**
Serralharia de Estruturas Metálicas	1.Serralheiro civil; 2.Caixilharia metálica; 3.Montador de estruturas metálicas; 4.Serralheiro artístico.	Realizar as operações de fabricação, montagem e reparação de elementos em serralharia de estruturas metálicas, aplicando as técnicas necessárias, e os procedimentos de acordo com os prazos e o controlo dos produtos obtidos, cumprindo as normas de prevenção de riscos profissionais e proteção ambiental.	1-Realizar trabalhos de serralharia em aço; 2-Realizar trabalhos de serralharia em alumínio; 3-Realizar trabalhos de serralharia em aço inoxidável.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, na qualidade de empregado ou como autónomo, dedicado ao fabrico, montagem, reparação ou instalação de produtos metálicos. A qualificação está localizada na indústria de construção metálica na área de fabricação, montagem e reparação.	Nível 3
Operações Básicas de Soldadura (nível 2)	1. Soldador de estruturas metálicas em aço carbono 2. Trabalhador de corte a oxi-gás; 3.Preparador e montador de estruturas metálicas; 4.Soldador de estruturas metálicas em aço carbono.	Unir metais através do processo de soldadura por elétrodo revestido em aço carbono e montar estruturas metálicas, controlando a resistência e a qualidade dos produtos obtidos, cumprindo as condições de riscos profissionais e ambientais em vigor	1-Realizar operações de soldadura com elétrodos revestidos em aço carbono; 2-Executar operações de montagem e Instalação dos elementos e estruturas de construções metálicas.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, na qualidade de empregado ou como autónomo, dedicado ao fabrico, montagem, instalação e reparação de construções e produtos metálicos. Esta qualificação está localizada na indústria de construções metálicas no fabrico, montagem, instalação e reparação.	Nível 2
Soldadura (nível 3)	1.Soldador (a elétrodo revestido em aço carbono; 2.Trabalhador de corte a oxigás 3.Preparador e montador de estruturas metálicas; 4.Soldador de estruturas metálicas em aço carbono; 5.Soldador de oxigás.	Unir metais através do processo de soldadura por elétrodo revestido, Soldadura Oxiacetilénica e a montagem de estruturas metálicas, controlar a resistência e a qualidade dos produtos obtidos, cumprindo as condições de riscos profissionais e ambientais em vigor.	1-Realizar operações de soldadura com elétrodos revestidos em aço carbono; 2-Realizar soldadura com oxigás com ou sem metal de adição; 3-Executar operações de Montagem e instalação dos elementos e estruturas de construções metálicas com recurso a oxigás.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, na qualidade de empregado ou como autónomo, dedicado ao fabrico, montagem, Instalação e reparação de construções e produtos metálicos. Esta qualificação está localizada na indústria de construções metálicas no fabrico, montagem, Instalação e reparação.	Nível 3
Soldadura Especial (MIG-MAG e TIG)	1.Soldador de estruturas metálicas em aço carbono; 2.Soldador de oxigás; 3.Soldador por MIG (Metal Inert Gas) e MAG (Metal Active Gas).	Unir metais através do processo de soldadura por elétrodo revestido, Soldadura Oxiacetilénica, Soldadura TIG, Soldadura MIG-MAG e a montagem de estruturas	1-Realizar operações de soldadura com elétrodos revestidos em aço carbono e outros materiais 2-Realizar soldadura com oxi-gás com ou sem metal de adição.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, na qualidade de empregado ou como autónomo, dedicado ao fabrico, montagem, Instalação e reparação de construções e produtos metálicos.	Nível 4

	4.Soldador por TIG (Tungsten Inert Gas); 5.Soldador por resistência elétrica; 6.Soldador de tubos e recipientes da alta pressão.	metálicas, controlar a resistência e a qualidade dos produtos obtidos, cumprindo as condições de riscos profissionais e ambientais em vigor.	3.Realizar soldadura a arco com gás protetor e elétrodo inconsumível (TIG). 4-Realizar soldadura a arco com gás protetor e elétrodo consumível (MIG/MAG). 5-Executar operações de montagem e instalação dos elementos e estruturas de construções metálicas com recurso a MIG/MAG e TIG.	Esta qualificação está localizada na indústria de construções metálicas no fabrico, montagem, Instalação e reparação.	
Usinagem (nível 4)	1.Reguladores e operadores de máquinas/ferramentas para trabalhar metais; 2.Retificadores de rodas metálicas, polidores e afiadores de metais; 3.Forjador e ferreiro; 4.Operador de prensa e estampador. 5.Programadores de máquinas de comando numérico computadorizado (CNC); 6.Preparadores ou ajustadores de máquinas/ferramentas para trabalhar metais; 7.Operadores de máquinas fresadora com controlo numérico; 8.Operadores de máquina limadora; 9.Operadores de máquina retificadora; 10.Operadores de engenho de furar; 12.Preparadores ou ajustadores de máquinas/ferramentas comando numérico computadorizado (CNC) 13. Fresador; 14.Mandrilador; 15.Torneiro; 16.Eletroerosionador.	Realizar os processos de usinagem, controlar os produtos obtidos, realizar a manutenção de primeiro nível em máquinas e equipamentos, cumprindo as normas de prevenção de riscos profissionais e de proteção ambiental em vigor.	1-Operar máquinas/ferramentas pelo processo de corte com levantamento de aparas 2-Operar máquinas/ferramentas pelo processo de conformação; 3-Operar máquinas/ferramentas pelo processo de erosão; 4-Programar e preparar máquinas de comando numérico computadorizado (CNC) para usinagem.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, como empregado ou autónomo, em funções de execução da usinagem por corte com levantamento de aparas, usinagem por conformação, usinagem por abrasão, electro erosão e procedimentos especiais, em máquinas convencionais ou de comando numérico computadorizado (CNC). Esta qualificação está localizada na indústria de fabricação de produtos mecânicos, exceto máquinas e equipamentos.	Nível 4
Operação de Usinagem (nível 3)	1.Reguladores e operadores de máquinas/ferramentas para trabalhar metais; 2.Retificadores de rodas metálicas, polidores e afiadores de metais; 3.Forjador e ferreiro; 4.Operador de prensa e estampador; 5.Preparadores ou ajustadores de máquinas/ferramentas para trabalhar metais; 6.Operadores de máquina limadora; 7.Operadores de máquina retificadora; 8.Operadores de engenho de furar; 9.Fresador; 10.Mandrilador; 11.Torneiro.	Realizar os processos de usinagem, controlar os produtos obtidos, realizar a manutenção de primeiro nível em máquinas e equipamentos, cumprindo as normas de prevenção de riscos profissionais e de proteção ambiental em vigor.	1-Operar máquinas/ferramentas pelo processo de corte com levantamento de aparas; 2-Operar máquinas/ferramentas pelo processo de conformação.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas, como empregado ou autónomo, em funções de execução da usinagem por corte com levantamento de aparas e usinagem por conformação, usinagem. Esta qualificação está localizada na indústria de fabricação de produtos mecânicos, exceto máquinas e equipamentos.	Nível 3

Desenho Mecânico	1.Desenhador de projeto; 2.Técnico de desenvolvimento de produtos; 3.Designer técnico industriais; 4.Designer técnico CAD-CAM; 5.Técnico de investigação e desenvolvimento de produtos mecânicos; 6.Desenhador e técnicos afins; 7.Encarregado da indústria transformadora.	Conceber produtos para fabricação mecânica, tendo em conta as regulamentações aplicáveis relativas à qualidade, prevenção de riscos ocupacionais e proteção ambiental.	1-Projetar produtos de fabricação mecânica 2-Automatizar produtos fabricados mecanicamente 3-Preparar documentação técnica para os produtos fabricados mecanicamente	Trabalha no setor da produção, dedicando-se ao fabrico mecânico em entidades geralmente privadas, designadamente em empresas de qualquer dimensão, independentemente da sua forma jurídica, e como trabalhador por conta de outrem. Exerce a sua atividade em dependência funcional e/ou hierárquica. Pode ter funcionários sob o seu comando, ocasionalmente e sazonalmente ou de forma permanente. No desenvolvimento da atividade profissional são aplicados os princípios da acessibilidade universal, de acordo com a regulamentação aplicável. Está localizada no setor das indústrias metalúrgicas e não metalúrgicas, subsetores de fabricação de máquinas e equipamentos para produtos mecânicos, fabricação de máquinas e equipamentos elétricos, eletrónicos e óticos, fabricação de equipamentos de transporte e fabricação de bens.	Nível 5

ANEXO V

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: HOTELARIA RESTAURAÇÃO E TURISMO (HRT)

Qualificação profissional	**Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)**	**Competência geral**	**Unidades de competências**	**Âmbito Profissional e Setores Produtivos**	**Nível**
Serviços de Andares e Lavandaria	1.Encarregado de limpeza e de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros; 2.Pessoal de limpeza em escritórios, hotéis e outro estabelecimento; 3.Lavadeiro e engomador de roupa; 4.Encarregado de andares; 5.Empregados de lavandaria /engomadora.	Realizar a limpeza e arrumação de quartos, andares e áreas comuns, assim como realizar o serviço de lavandaria/rouparia do estabelecimento (lavar, engomar e arrumar a roupa do estabelecimento, dos funcionários e dos clientes) em diferentes tipos de alojamentos, aplicando as normas de segurança e higiene estabelecidas no sector profissional correspondente de modo a garantir um serviço de qualidade e a satisfação dos clientes.	1-Limpar, arrumar e preparar quartos, zonas nobres e áreas comuns; 2-Realizar as atividades de lavagem de roupas próprias do estabelecimento e dos hóspedes; 3-Realizar as atividades de engomagem, arrumação e arranjo de roupas próprias do estabelecimento e dos hóspedes.	Desenvolve a sua atividade profissional em todo o tipo de estabelecimentos hoteleiros (hotéis, pensões, pousadas, hotéis-apartamentos, aldeamentos turísticos) e outros tipos de alojamentos turísticos tais como apartamentos turísticos, campos de férias ou outros estabelecimentos de turismo em espaço rural. Também pode desenvolver a sua atividade em alojamentos não turísticos tais como centros de saúde/sanitários, residências de estudantes, residências de terceira idade. Realiza as suas funções sob a dependência de um superior hierárquico. Exerce a sua atividade, fundamentalmente, no sector de hotelaria e, especialmente, no subsector de alojamento turístico, podendo também atuar no sector educativo, sanitário e de serviços sociais, donde existem determinados tipos de alojamentos não turísticos.	Nível 2

Serviços de Restauração e Bebidas	1.Chefe de turno; 2.Chefe de sala; 3.Empregado (a) de bar; 4.Empregado (a) de sala ou chefe de patente; 5.Garçons ou gerentes de posto; 6.Barmen/barwoman	Executar o serviço de bar, sala e eventos em estabelecimentos de restauração e bebidas, atendendo e aconselhando o cliente em inglês se for necessário, com o objetivo de obter a qualidade e objetivos económicos estabelecidos e preparar refeições simples, aplicando com autonomia as técnicas correspondentes e respeitando as normas e práticas de segurança e higiene na manipulação de alimentos.	1-Desenvolver serviços de sala e bar 2-Preparar e servir bebidas simples e compostas; 3-Servir e prestar informações básicas sobre vinhos; 4-Preparar refeições simples; 5-Executar serviços especiais e eventos na restauração; 6-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho independente, nos serviços de restauração.	Desenvolve sua atividade profissional tanto em grandes como em médios e pequenos restaurantes, bares e cafetarias do sector público ou privado, realizando suas tarefas sob a dependência de um chefe de restaurante ou sala, ou superior hierárquico equivalente. Esta qualificação enquadra-se em sectores e subsectores produtivos e de prestação de serviços nos quais se desenvolvem processos de elaboração e serviço de alimentos e bebidas: hotelaria e restauração, tanto a tradicional como a moderna.	Nível 4
Operações Básicas de Cozinha	1.Auxiliar de cozinha.	Realizar operações auxiliares de abastecimento, pré-preparação e conservação de produtos culinários, apresentar pratos simples e colaborar em todo o tipo de preparações e confeções culinárias, respeitando as normas de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	1-Realizar operações básicas de abastecimento, pré-elaboração e conservação de alimentos; 2-Auxiliar na preparação culinária, realizar e apresentar preparações simples.	Desenvolve a sua atividade profissional em grandes, médias e pequenas empresas e demais estabelecimentos manipuladores de alimentos, principalmente no sector da restauração, dependendo de um superior hierárquico, e/ou por conta própria, de acordo com os regulamentos vigentes aplicado a esta área. Esta qualificação enquadra-se em sectores e subsectores produtivos e de prestação de serviços, especificamente no setor de restauração, em que são desenvolvidos processos de abastecimento, pré-preparação, preparação e distribuição de preparações culinárias.	Nível 3
Operações Básicas de Restaurante e Bar	1.Empregado de mesa; 2.Assistente de bar; 3.Assistente de *barman* 4.Assistente de bar-cafetaria.	Desenvolver atividades auxiliares de aprovisionamento, preparação e apresentação de bebidas e fast food em estabelecimentos hoteleiros, restaurantes e similares, de acordo com as especificações da empresa prestadora do serviço, respeitando a legislação de higiene alimentar em vigor, na manipulação de alimentos.	1-Desenvolver atividades auxiliares no serviço de alimentação e bebidas; 2-Desenvolver atividades auxiliares de aprovisionamento, preparação e apresentação de bebidas e fast food.	Desenvolve sua atividade profissional tanto em grandes como em médios e pequenos restaurantes, bares e cafetarias do sector público ou privado, realizando suas tarefas sob a dependência de um superior hierárquico. Esta qualificação situa-se no sector de produção hoteleira, no subsetor da restauração	Nível 3

Padaria e Pastelaria	1.Padeiro/a; 2.Pasteleiro/a; 3.Pizzaiolo.	Planear e desenvolver os processos de pré-preparação, preparação, apresentação e conservação dos produtos de padaria e pastelaria, respeitando as normas de SHST	1-Planear e confecionar massas base de padaria; 2-Planear e confecionar massas base de pastelaria; 3-Planear e confecionar produtos de pastelaria e doçaria cabo-verdiana; 4-Planear e confecionar produtos de pastelaria internacional; 5-Decorar e apresentar produtos de pastelaria	O profissional qualificado em padaria/pastelaria atuará no departamento de produção, de empresas de panificação e pastelaria semi-industriais ou industriais, de carácter público ou privado. Além disso, esse profissional poderá realizar seu trabalho em pequenos estabelecimentos artesanais, como trabalhador autónomo ou contratado. Está localizado no sector produtivo da indústria hoteleira e de restauração, no subsector dos serviços alimentares que desenvolvem processos de fornecimento, pré-preparação e preparação de produtos de panificação, pastelaria, ou em qualquer outro sector produtivo que tenha esta atividade.	Nível 4
Operações Básicas de Padaria e Pastelaria	1.Auxiliar de produção em padaria; 2.Auxiliar de produção em pastelaria; 3.Ajudante de armazém/economato de padaria/pastelaria.	Desenvolver atividades de abastecimento e participar nos processos de pré-preparação, preparação e conservação dos produtos de padaria e pastelaria, sob supervisão hierárquica, respeitando as normas de SHST.	1-Realizar operações de abastecimento e conservação em padaria e pastelaria. 2-Desenvolver atividades básicas de padaria e pastelaria.	O profissional qualificado em operações básicas de padaria/pastelaria atuará no departamento de abastecimento ou no departamento de produção, de empresas de panificação e pastelaria semi-industriais ou industriais, de carácter público ou privado. Além disso, esse profissional poderá realizar seu trabalho em pequenos estabelecimentos artesanais, como trabalhador autónomo ou contratado. Está localizado no sector produtivo da indústria hoteleira e de restauração, no subsector dos serviços alimentares que desenvolvem processos de fornecimento, pré-preparação e preparação de produtos de panificação, pastelaria, ou em qualquer outro sector produtivo que tenha esta atividade.	Nível 3
Gestão de Produção Alimentar	1.Chefe de cozinha; 2.Sub-Chef de cozinha; 3.Chefe de catering.	Gerir unidades de produção culinária, desenhar ofertas gastronómicas e calcular os custos em colaboração com o departamento de alimentação e bebidas (F&B) ou administração, coordenar e supervisionar os processos de produção da oferta gastronómica, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança alimentar.	1-Desenhar ofertas gastronómicas; 2-Gerir unidades de produção culinária; 3-Gerir processos de abastecimento em restauração; 4-Dirigir e supervisionar processos de produção culinária; 5-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho competente, no serviço de restauração.	Desenvolve a sua atividade profissional em unidades de produção alimentar em entidades de natureza pública ou privada, independentemente da sua forma jurídica, de qualquer dimensão e que se dedicam à produção e/ou ao serviço de refeições. Exerce a sua atividade profissional tanto por conta própria como como trabalhador, dependendo. Pode ter funcionários sob sua responsabilidade. Enquadra-se no setor da produção hoteleira e mais especificamente no subsetor da restauração onde se desenvolvem processos de aquisição, pré-preparação, preparação e distribuição de preparações culinárias. Também podem desempenhar suas funções em qualquer outro setor produtivo em que se desenvolvam esses tipos de processos, como	Nível 5

				educação, saúde, transporte e serviços sociais, entre outros.	
Gestão de Operações de Restauração e Bebidas	1.Assistente de departamento de alimentos e bebidas; 2.Chefe de restaurante e bar; 3.Chefe ou supervisor de eventos e banquetes; 4.Controlador/a de custos de restauração e bebidas.	Planificar, executar e supervisionar as operações de restauração e bebidas; atender e assessorar o cliente sobre a oferta gastronómica do estabelecimento utilizando a língua inglesa se necessário; garantir a segurança alimentar e pessoal, a higiene e proteção do meio ambiente nas atividades hoteleiras.	1-Planificar o circuito operacional do serviço de restauração e bebidas; 2-Planificar os processos de restauração e bebidas: 3-Desenvolver e supervisionar o serviço de restauração e bebidas; 4-Gerir e dirigir os departamentos dos serviços de restauração; 5-Gerir e controlar custos operacionais de restauração e bebidas; 6-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho independente, no serviço de restauração e bebidas.	Desenvolve sua atividade profissional tanto em grandes como em médios e pequenos hotéis e restaurantes, realizando suas tarefas sob a dependência de um Diretor de F&B, ou superior hierárquico equivalente. Enquadra-se em sectores e subsectores produtivos e de prestação de serviços nos que se desenvolvem processos de elaboração e serviço de alimentos e bebidas: hotelaria e restauração, tanto a tradicional como a moderna, mas também, em menor medida, em sectores e subsectores tais como o de educação, transportes e comunicações.	Nível 5
Guia de Turismo	1.Guia-Interprete; 2.Guia de turismo.	Interpretar os recursos turísticos, criando e apresentando itinerários de forma atrativa, bem como prestar serviços de acompanhamento e assistência, garantindo a qualidade, satisfação do visitante e a sustentabilidade das atividades.	1-Prestar serviço de guia em atividades relacionadas à interpretação do património e bens de interesse cultural aos visitantes. 2-Prestar serviço de guia em atividades relacionadas à interpretação da geografia e dos recursos naturais; 3-Desenhar, promover e comercializar itinerários turísticos; 4-Realizar operações auxiliares com Tecnologias de Informação e Comunicação; 5-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho competente, nos serviços de guia de turismo; 6-Comunicar numa língua estrangeira, diferente do inglês, com um nível de desempenho competente nos serviços de guia; 7-Comunicar, numa língua estrangeira diferente do inglês, com um nível de desempenho competente, nos serviços turísticos de guia.	Exerce a sua atividade, por conta própria, ou por conta de outrem em empresas de serviços turísticos, nomeadamente agências de viagens e turismo, entidades de promoção ou empresas de serviços turísticos. Esta qualificação situa-se no sector turístico, especialmente no subsector dos serviços de informação, acompanhamento e assistência a turistas e visitantes.	Nível 5

Gestão de Produtos Turísticos	1.Técnicos de turismo; 2.Técnicos de agência de viagem; 3.Técnicos de promoção e venda de destinos e produtos turísticos.	Desenhar, promover, vender e operar viagens combinadas e outros produtos e serviços turísticos, realizando a gestão administrativa e financeira dos departamentos correspondentes, utilizando, se necessário, a língua inglesa ou francesa, de forma a cumprir os objetivos da empresa ou entidade e as necessidades dos clientes.	1-Desenhar viagens organizadas e outros produtos e serviços turísticos 2-Promover, vender e operar a oferta turística 3-Realizar serviços administrativos e financeiros em operações turísticas 4-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho independente, nos serviços de intermediação turística.	Desenvolve sua atividade em agências de viagens, operadores turísticos, e outras entidades dedicadas à intermediação turística. Esta qualificação situa-se no sector turístico, principalmente nos subsectores da intermediação turística	Nível 5
Animação Turística	1.Técnico de Animação 2.Animador de estabelecimentos Turísticos; 3.Animador Cultural e Social; 4.Chefe de departamento de Animação Turística; 5.Animador Recreativo e Desportivo.	Gerir departamentos de animação turística, concebendo, promovendo e avaliando os projetos, bem como desenvolver e estimular atividades lúdicas, físico-recreativas, culturais, espetáculos, visitas e promoção patrimonial (cultural e natural) em linguagem própria ou estrangeira, para obter o entretenimento e fidelização de clientes com fim de alcançar a satisfação do público e os objetivos económicos da empresa.	1-Conceber, promover e avaliar projetos de animação turística através da aplicação de metodologias e estratégias da área; 2-Gerir departamentos de animação turística: 3-Criar e dinamizar grupos de animação turística; 4-Organizar e desenvolver atividades lúdicas, físico-recreativas em animação turística; 5-Comunicar em inglês, com um nível de usuário independente, nos serviços turísticos de animação turística; 6-Comunicar, numa língua estrangeira diferente do inglês, com um nível de usuário independente, nos serviços turísticos de animação; 7-Organizar e desenvolver atividades noturnas e espetáculos com fins de animação turística; 8-Organizar e desenvolver atividades culturais com fins de animação turística e recreativa.	É um profissional polivalente que consegue desenvolver as suas atividades em todos os tipos de hotéis e instalações de alojamento turístico, nomeadamente: resorts, spas, acampamentos e outros. Pode desempenhar as suas funções em empresas de eventos que prestam serviços de entretenimento. Trabalha normalmente por conta de outrem exercendo as atividades profissionais de forma autónoma visando o crescimento sustentado dos resultados, a qualidade e competitividade e pode chegar a ser chefe de Departamento de Animação Turística.	Nível 4
Gestão de Alojamento Hoteleiro	1.Gestor de Alojamento hoteleiro: 2.Chefe de Andares (Governança); 3.Chefe de Receção; 4.Gestor de Reservas.	Coordenar e supervisionar serviços de reservas, receção e governança em alojamentos hoteleiros, garantindo a	1-Gerir o departamento de alojamento, de acordo com as normas e os procedimentos internos;	Exerce a sua atividade dependendo, se for caso disso, funcional e/ou hierarquicamente de um superior hierárquico. Tem funcionários sob seus cuidados, sazonal ou permanentemente.	Nível 5

		qualidade e eficácia dos serviços afetos ao departamento.	2-Coordenar e supervisionar operações de reservas e receção; 3-Coordenar e supervisionar operações de andares e lavandaria; 4-Comunicar em inglês, com um nível de desempenho competente, nos serviços de hotelaria.	Situa-se no sector hoteleiro, mais especificamente no alojamento turístico.	

ANEXO VI

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA (MES)

Qualificação profissional	**Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)**	**Competência geral**	**Unidades de competências**	**Âmbito Profissional e Setores Produtivos**	**Nível**
Vigilante Básico de Segurança Privada	1.Vigilante de Segurança Privada.	Proteger pessoas e bens, prevenir prática de crimes e preservar a continuidade de atividades no interior de um determinado ambiente a proteger, respeitando as normas jurídicas e os regulamentos em matéria de segurança privada.	1-Vigiar e proteger pessoas e bens, para prevenir a prática de crimes; 2.Prevenir acidentes e incidentes num espaço a proteger.	O vigilante básico de segurança privada presta serviços, a título individual ou vinculado por contrato de trabalho às entidades titulares de alvará ou de licença, devidamente habilitados a exercerem funções de vigilância, com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção de prática de crimes. Esta qualificação enquadra-se na prestação de serviços de segurança privada de proteção patrimonial por conta de outrem ou como prestador individual de serviço.	Nível 3

ANEXO VII

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: COMÉRCIO, TRANSPORTE E LOGÍSTICA (COM)

Qualificação profissional	**Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)**	**Competência geral**	**Unidades de competências**	**Âmbito Profissional e Setores Produtivos**	**Nível**
Venda no Local e Ambulante	1.Vendedor em quiosque e em mercado; 2.Vendedor ambulante de produtos alimentares; 3.Comerciante de loja; 4.Vendedor/a em lojas; 5.Operador de caixa; 6.Demonstrador; 7.Vendedor ao domicílio; 8.Feirante; 9.Vendedor de centros de contacto; 10.Outros trabalhadores relacionados com vendas.	Promover negócios ambulantes, vender produtos e serviços básicos na loja e fora de um estabelecimento comercial permanente, prestando atendimento aos clientes e levando a cabo as atividades administrativas básicas, de animação do ponto de venda e de reposição de mercadorias.	1-Vender produtos e serviços básicos na loja e fora de um estabelecimento comercial permanente e atender aos clientes; 2-Promover negócios ambulantes e realizar as atividades administrativas básicas do pequeno negócio; 3-Abastecer e repor mercadorias nas pequenas lojas e negócios ambulantes; 4-Montar, organizar e animar o ponto de venda no local ou ambulante.	Desenvolve a sua atividade no âmbito da venda a retalho, dentro ou fora de um estabelecimento comercial, sendo a sua atividade como assalariado ou por conta própria. Situa-se no sector comercial atuando formal ou informalmente.	Nível 2

ANEXO VIII

(A que se refere o n.º 1 do artigo 12º)

FAMÍLIA PROFISSIONAL: ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO, MÚSICA E ARTES DE REPRESENTAÇÃO (ART)

Qualificação profissional	Profissão ou Atividade Profissional (saídas profissionais)	Competência geral	Unidades de competências	Âmbito Profissional e Setores Produtivos	Nível
Música	1.Compositor; 2.Músico; 3.Cantor; 4.Instrumentista; 5.Monitor.	Compor e interpretar obras musicais que são gravadas e/ou transmitidas através da voz, de instrumentos musicais acústicos e de eletrofones.	1-Criar letras para canções com base na música tradicional, popular e/ou contemporânea; 2-Compor melodias tendo como base a música tradicional, popular e/ou contemporânea; 3-Produzir arranjos musicais para os processos de criação, gravação e interpretação da música tradicional, popular e contemporânea; 4-Interpretar músicas através de instrumentos, canto solista, canto coral ou outros; 5-Orientar e supervisionar a realização de atividades musicais em contextos de educação e/ou integração psicossocial.	Desenvolve atividades musicais associadas à escrita de canções, composição, arranjo, canto, canto coral ou execução de instrumentos integrado num grupo ou projeto ou, como profissional independente, em estúdios de gravação ou, em espetáculos. Atua ainda na monitorização de atividades musicais no domínio da formação profissional ou da educação artística e/ou em atividades de reabilitação e integração social. Situa-se nos domínios da gravação e do espetáculo musical para diferentes fins, nomeadamente comercialização, integração em objetos audiovisuais, obras teatrais, objetos publicitários e espetáculos públicos no âmbito das economias. Integra igualmente a monitorização no setor do ensino artístico e da formação profissional e no setor da reabilitação e integração social de pessoas com dificuldades afetivas, mentais, sociais, físicas ou outras.	Nível 3
Cantaria Artística	1.Calceteiro; 2.Polidor de pedra; 3.Canteiro; 4.Artesão de artigos de pedra e similares; 5.Canteiro artesanal de pedra; 6.Entalhador, lavrante à mão de pedras; 7.Traçador em pedra, basalto, calcário, pozolana, conglomerado, granito e outras; 8.Entalhador de alabastro (Gesso);	Conceber e executar projetos funcionais ou decorativos em pedra, selecionando e adequando ao tipo de trabalho a executar, mediante interpretações de modelos ou especificações técnicas, utilizando meios adequados, tendo em conta as normas de saúde, higiene, segurança no trabalho e preservação ambiental.	1-Interpretar, realizar estudos e criar peças em suporte gráfico ou outros, para a execução da maquete, consoante as especificações e estudos técnicos, definindo o plano de custos, para a execução em pedra; 2-Executar projetos funcionais ou decorativos em pedra, utilizando técnicas, equipamentos e ferramentas apropriados; 3-Realizar manutenção e restauro em pedra, mediante projeto previamente elaborado.	Desenvolve a sua atividade profissional autonomamente ou por conta de outrem em pequenas empresas ou ateliers/oficinas de carácter artístico, normalmente privadas, de pequena dimensão, e nalguns casos em médias ou grandes empresas dedicadas à elaboração artesanal ou restauração e conservação de elementos em pedra natural. Executa trabalhos desenhados por técnicos de nível superior e/ou projetos simples de artesanato, elaborados pelo próprio. Quanto aos setores produtivos, situa-se nos seguintes domínios: (i) elaboração de peças artesanais em pedra; (ii) manutenção e restauração de edifícios e obras em pedra; (iii) fabrico artesanal	Nível 4

	9.Gravador de inscrições à mão em pedra; 10.Montador de esculturas, monumentos e similares em pedra; 11.Canteiro de construção; 12.Canteiro Artístico 13. Outros trabalhadores qualificados da pedra e similares.			de mobiliário urbano em pedra; (iv) execução de calçada artística em pedra; (v) decoração artística de paredes em pedra; (vi) ornamentação funerária em pedra.	
Cerâmica	1.Oleiro; 2.Modelador e formista de cerâmica; 3.Outros oleiros e similares; 4.Lapidador e gravador de vidro e cerâmica; 4.Pintor e decorador de vidro e cerâmica; 5.Ceramista artesanal; 6.Esmaltador de cerâmica; 7.Encarregado de oficina de cerâmica; 8.Operário de reprodução de modelos de peças de cerâmica artesanal.	Conceber e produzir peças em barro, de forma artesanal ou semi-industrial, definindo o plano de custos e planificando o processo de elaboração para obtenção de produtos cozidos, vidrados e decorados, garantindo a qualidade e respeitando ao longo de todo o processo as normas de saúde, higiene, segurança no trabalho e proteção ambiental.	1-Criar peças em suporte gráfico ou outros para cerâmica, consoante os estudos, tendo em conta a sua forma/ função, definindo o plano de custos; 2-Produzir peças em barro de forma artesanal ou semi-industrial, utilizando técnicas diversas, de acordo com o modelo definido, respeitando as normas de saúde, higiene, segurança no trabalho e proteção ambiental; 3-Produzir moldes a partir de matrizes para a reprodução de peças de cerâmica artesanal e semi-industrial; 4-Reproduzir peças de cerâmica artesanal mediante moldes; 5-Cozer peças de cerâmica artesanal ou semi-industrial; 6-Vidrar e decorar peças de cerâmica artesanal ou semi-industrial.	Desenvolve a sua atividade de carácter artesanal como profissional independente no seu próprio atelier/oficina, podendo alternativamente prestar serviço para outras oficinas ou associado com outros profissionais. Pode também desenvolver o seu ofício em oficinas de cerâmica de pequeno ou médio porte, atuando como um trabalhador dependente na área de implementação da produção, exercendo as suas funções de acordo com as responsabilidades e objetivos fixados por técnicos de nível superior, coordenando pequenos grupos de trabalho. Em termos dos setores produtivos, situa-se em empresas, cooperativas e ateliers/oficinas de artesanato de natureza artística, artes visuais e em outros setores de produção relacionados com o campo da cerâmica.	Nível 4
Artesanato Contemporâneo	1.Artesão de artigos em madeira; 2.Artesão de rendas, bordados e tapeçarias manuais; 3.Artesão de artigos de couro; 4.Artesão contemporâneo; 5.Artesão de artigos do espetáculo performativo; 6.Artesão de reciclagem e reutilização de resíduos; 7.Monitor.	Criar e produzir artefactos artesanais de modo criativo e inovador recorrendo a métodos predominantemente manuais através de técnicas, ferramentas e materiais tradicionais e/ou modernos, de modo a gerar objetos com funções práticas, estéticas e/ou simbólicas.	1-Projetar artefactos artesanais inovadores através de técnicas básicas do *design*, a partir de elementos tradicionais ou contemporâneos; 2-Produzir objetos de artesanato contemporâneo com funções práticas/utilitárias, estéticas e/ou simbólicas; 3-Reciclar e reutilizar resíduos sólidos na produção do artesanato contemporâneo através de técnicas de reciclagem (*upcycling)*; 4-Orientar e supervisionar a realização de atividades através de técnicas próprias do artesanato para fins	Desenvolve atividades de carácter artesanal como profissional independente, em espaço oficinal próprio ou por conta de outrem e trabalhar em colaboração com *designers*, artistas contemporâneos ou outros, podendo alternativamente prestar serviços para terceiros incluindo instituições de educação e/ou integração psicossocial. Situa-se no âmbito das economias criativas, na produção de artefactos artesanais contemporâneos, podendo ainda inserir-se no âmbito da orientação e supervisão de atividades artesanais nos setores da educação e/ou integração psicossocial.	Nível 3

			específicos de educação e/ou integração psicossocial.		
Artes Têxteis	1.Artesão de artigos em têxteis, couro e materiais similares; 2.Artesão de rendas, bordados e tapeçarias manuais; 3.Outros artesãos de artigos têxteis; 4.Trabalhador de costura e similares; 5.Tecelão/Tecedeira; 6.Tintureiro(a) de artigos têxteis; 7.Cardador/Cardadeira; 8.Fiador/Fiadeira.	Conceber e produzir peças de tecelagem, tapeçaria, estamparia e tingidura, de forma artesanal ou semi-industrial, tendo em conta elementos do património cultural e contemporâneos, definindo o plano de custos, garantindo a qualidade, respeitando as normas de saúde, higiene, segurança no trabalho (SHST) e de proteção ambiental.	1-Criar peças em suporte gráfico ou outros para artigos têxteis, consoante os estudos, tendo em conta a sua função, padrões tradicionais e contemporâneos, definindo o plano de custos; 2-Elaborar peças em tecelagem e tapeçaria de forma artesanal ou semi-industrial; 3-Realizar tingidura, utilizando diferentes técnicas e matérias, respeitando as normas de saúde, higiene, segurança no trabalho (SHST) e de proteção ambiental.	Desenvolve a sua atividade de carácter artesanal ou semi-industrial, como profissional independente no seu próprio atelier/oficina, podendo alternativamente prestar serviço para outras oficinas ou associado a outros profissionais. Pode também desenvolver o seu ofício em atelier/oficina de artigos têxteis de pequeno ou médio porte, atuando como um trabalhador dependente na área de implementação da produção, exercendo as suas funções de acordo com as responsabilidades e objetivos fixados por técnicos de nível superior, coordenando pequenos grupos de trabalho. Situa-se em cooperativas e ateliers/oficinas de artesanato de natureza artística, artes visuais e em outros setores de produção relacionados com o campo dos artigos têxteis	Nível 3
Artes Cénicas	1.Ator; 2.Encenador; 3.Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espetáculo; 4.Dramaturgo; 5.Dramaturgista; 6.Diretor de cena; 7.Produtor executivo; 8.Monitor.	Criar, interpretar e executar espetáculos cénicos e performativos, nomeadamente, teatro convencional, teatro para a infância, dança, novo circo e formas animadas, teatro de rua, *stand-up comedy*, narração oral e animação artística, entre outros, de modo criativo e inovador, assim como monitorizar a realização de atividades das artes cénicas em contextos de educação, formação profissional e integração psicossocial.	1-Produzir textos dramáticos e performativos utilizando as regras básicas de escrita dramática; 2-Planificar o espetáculo, considerando os elementos dramatúrgicos, plásticos, técnicos, espaços de atuação e o público-alvo; 3-Executar os planos dramatúrgicos e performativos de modo integrado, criativo e inovador; 4-Orientar e realizar atividades de expressão dramática em contextos de educação e/ou integração psicossocial.	Desenvolve atividades das artes cénicas e performativas integrado num grupo, companhia, projeto, empresa ou outro, ou ainda como profissional independente. Pode desenvolver o seu ofício em projetos de carácter predominantemente artístico ou com finalidades educativas, sociais e/ou recreativas. Atua ainda na monitorização de atividades das artes cénicas no domínio da educação e da formação profissional ou, em atividades de reabilitação e integração social. Situa-se no âmbito da execução de espetáculos cénicos e/ou performativos para o público em geral e para entidades particulares ou públicas no domínio das economias criativas, ou na prestação de serviços de Informação, Educação, Comunicação. Integra igualmente a monitorização na realização de atividades de expressão dramática no setor do ensino e da formação profissional, bem como no setor da reabilitação e integração social de pessoas com dificuldades afetivas, mentais, sociais, físicas ou outras.	Nível 4